

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO V

AUGUSTINÓPOLIS, QUARTA, 02 DE SETEMBRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 1337

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO

Rua Dom Pedro I, Augustinópolis-TO - CEP: 77960-000

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **133720262723**

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 224/2026, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026. 1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO[DB9] 1

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO[AB5] 1

PORTARIA[BC4] 2

EXTRATO DE CONTRATO[CB5] 2

TERMO DE RATIFICAÇÃO 2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 3

PORTARIA DE DISPENSA PREF-N º 035/2026 3

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 055/2026 4

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 224/2026, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO COMISSONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Sr. RONIVON TEODORO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, Inciso I e XI, da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 054/2026 de 17 de março de 2026, que dispõe sobre a Estruturação de Cargos em Comissão da Administração Pública Direta e Indireta Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica indicado e nomeado o Sr. **ANTONIO DIVINO OLIVEIRA DE SOUSA**, inscrito no CPF Nº **016.XXX.XXX-03**, para exercer o cargo comissionado de **“ORIENTADOR EDUCACIONAL I”**, com carga horária de 40H (quarenta horas) semanais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com lotação na Creche Municipal Permina Ferreira de Almeida.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará

em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 02 dias do mês de setembro de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

-Prefeito Municipal-

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **BRASFOOD SERVICE, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS FRIGORÍFICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.103.347/0001-41, sito à Rua Guilherme Pavan, nº 79, Jardim Boa Vista, no município de Sertãozinho/SP, neste ato representado por **LUIZ ANTONIO MANZAN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portadora da Carteira de Identidade nº 18.198.xxx-SSP/SP e do CPF nº xxx.555.xxx-06, residente na Rua Guilherme Pavan, nº 29, Jardim Boa Vista, nº 561, Sertãozinho/SP, visando a aquisição peças, equipamentos e componentes destinados ao abate e processamento de bovinos, visando atender às necessidades do Matadouro Municipal de Augustinópolis/TO, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Desenvolvimento Rural. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos. Augustinópolis/TO, ao 1º de setembro de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado, Considerando a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

Considerando que o presente processo licitatório obedeceu a todas as normas legais recomendadas, estando, pois em conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes,

Considerando o que consta nos autos do Parecer Jurídico emanado, os quais demandam pelo prosseguimento da contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando a aprovação da Controladoria Municipal desta municipalidade, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação,

ADJUDICA e HOMOLOGA o presente processo de Dispensa, esta de nº 034/2026, ficando dispensada a contratação direta da empresa **BRASFOOD SERVICE, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS FRIGORÍFICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.103.347/0001-41, para o fornecimento de peças, equipamentos e componentes destinados ao abate e processamento de bovinos, visando atender às necessidades do Matadouro Municipal de

Assinado de forma digital por MARCOS EDUARDO FERREIRA DE SOUSA:01270449141 em 02/09/2026 13:14

Augustinópolis/TO, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Desenvolvimento Rural, em consonância com os Pareceres Jurídicos e técnicos acostado aos autos, conforme exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa, através de seu representante legal, para assinatura da competente peça contratual.

Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Augustinópolis/TO, ao 1º de setembro de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DISPENSA PREF. N° 034/2026

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO.

O Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal N° 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei n° 14.133/21 combinado com o Decreto N° 12.807 de 29 de dezembro de 2025, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto no Documento de Formalização da Demanda – DFD, pelo qual a Secretária Municipal de Agricultura, Produção e Desenvolvimento Rural solicita a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças, equipamentos e componentes destinados ao abate e processamento de bovinos, visando atender às necessidades do Matadouro Municipal de Augustinópolis/TO, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Desenvolvimento Rural;

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação da Secretária Municipal de Agricultura, Produção e Desenvolvimento Rural, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa **BRASFOOD SERVICE, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS FRIGORÍFICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.103.347/0001-41, pelas razões elencadas no referido Despacho;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração, quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras do órgão demandante;

Considerando ainda, o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal N° 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à norma legal, a escolha da empresa **BRASFOOD SERVICE, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS FRIGORÍFICOS LTDA** se deu pelo fato de ter sido a que apresentou documentos para habilitação jurídica, fiscal, econômica e técnica, exigidos para a prestação dos serviços objeto da contratação, bem como proposta de preços compatíveis com os praticados no mercado.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar dispensado o Processo Licitatório para a Contratação da empresa **BRASFOOD SERVICE, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS FRIGORÍFICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.103.347/0001-41, sito à Rua Guilherme Pavan, nº 79, Jardim Boa Vista, no município de Sertãozinho/SP, no valor de 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais) através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 169/2026, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Desenvolvimento Rural de Augustinópolis/TO.

Art. 2 Os encargos deste ato correrão por conta da seguinte dotação

orçamentária:

Unidade: 03.05.01 - Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Desenvolvimento Rural - SEAPRODER. Programa de Trabalho: 20.605.1011.2.052 - Manutenção do Matadouro Público Municipal. Natureza: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Ficha: 000254. Fonte: Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo. Ficha: 000250. Fonte: 1.500.0000.000000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, ao 1º de setembro de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO
CONTRATO N° 054/2026**

PROCESSO LICITATÓRIO: 169/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 034/2026
CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 00.237.206/0001-30, estabelecida na Rua Dom Pedro I, nº 352, Centro Augustinópolis - TO, neste ato representado pelo senhor Prefeito, **RONIVON TEODORO DA SILVA**, brasileiro, casado, empreendedor, inscrito no CPF sob o nº xxx.962.xxx-00, e RG N° 119.xxx SSP/TO residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, nº 98, centro, Augustinópolis/TO.

CONTRATADO: **BRASFOOD SERVICE, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS FRIGORÍFICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.103.347/0001-41, sito à Rua Guilherme Pavan, nº 79, Jardim Boa Vista, no município de Sertãozinho/SP, neste ato representado por **LUIZ ANTONIO MANZAN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portadora da Carteira de Identidade nº 18.198.xxx-SSP/SP e do CPF nº xxx.555.xxx-06, residente na Rua Guilherme Pavan, nº 29, Jardim Boa Vista, nº 561, Sertãozinho/SP.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças, equipamentos e componentes destinados às atividades de abate e processamento de bovinos, visando atender às necessidades operacionais e de manutenção do Matadouro Municipal de Augustinópolis/TO, sob responsabilidade da secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Desenvolvimento Rural**, garantindo condições adequadas de funcionamento, segurança, higiene e continuidade dos serviços públicos prestados pela unidade.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais).**

Augustinópolis/TO, 1º de setembro de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)**

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por dispensa de licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **R A DA SILVA TREINAMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.534.075/0001-89, sito à Rua Principal, S/N, Povoado de Itaúba, na cidade de Augustinópolis-TO, neste ato representado por **RENATO AUGUSTINHO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, Instrutor de Ensino, portador do CPF nº ***.***.321-05, residente Rua Principal, S/N, Povoado de Itaúba, na cidade de Augustinópolis-TO, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de bombeiros civis, para atuação em eventos, prédios e demais espaços públicos, visando à prevenção e ao atendimento de situações de emergência, controle de riscos, prevenção e combate a princípios de incêndio, evacuação e prestação de primeiros socorros, para atender às demandas da prefeitura municipal de Augustinópolis/TO e suas secretarias